



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	15/12/2010	Horário: 09h:30m
Licitação /Modalidade	CONVITE	Nº 36/2010 PROC. Nº 123/2010

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para a reforma do piso da EMEF Ayrton Senna, conforme projeto básico e memorial descritivo, parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 30/11/2010 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, OLIVEIRA & POZER LTDA-ME, CMNPJ/MF: 02.607.573/0001-03, ANDRE FONSECA ZAPPELINI – ME, CNPJ/MF: 11.905.702/0001-30. Exatamente às 08h:30m encerraram-se os prazos para entrega de envelopes e propostas, conforme edital. Protocolou envelope a empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09 - Protocolo nº 211, às 07h:49m nesta de 15/12/2010. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante e analisado todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, que após



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

análise destas habilitações foi constatado foi achada conforme, portanto considerada HABILITADA. Passando a fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA que foi achada conforme, com o seguinte valor cotado **R\$ 54.839,18** (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) sendo o que o valor máximo era de R\$ 57.726,54 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ISABELA R. DUTRA POHL
MEMBRO

FERNANDA CRISTINA ROSA
MEMBRO

JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA
MEMBRO

LICITANTE:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME
OSMAR MEYER RIBEIRO